



PORTARIA Nº. 092/2023

“Exonera Monitora de Escola”

O Prefeito em exercício do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Exonera, a pedido, **Karin de Araujo**, das funções de Monitora de Escola.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada-RS, 13 de fevereiro de 2023, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Moacir Antônio Grethe
Prefeito Municipal em exercício

Eloy Arty Auler
Secretária da Administração